

RESOLUÇÃO CSDP N° 326, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Cria o Programa de Aperfeiçoamento e Valorização de Membras, Membros, Servidores E Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Pará - PAV e regulamenta a concessão de folgas premiais pela participação em cursos de qualificação profissional, nas áreas de atuação da Defensoria Pública.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de regulamentar as folgas premiais para membras, membros, servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, que participarem de cursos de qualificação profissional, nas áreas de atuação da Defensoria Pública;

Considerando as atribuições da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará prevista na Resolução CSDP nº 263, de 22 de março de 2021.

Considerando a necessidade da constante qualificação profissional dos membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Considerando o poder regulamentar assegurado pela autonomia administrativa da Defensoria Pública garantida pelo art. 134, parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará o **Programa de Aperfeiçoamento e Valorização de Membras, Membros, Servidoras e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará - PAV**, como forma de promover a capacitação e valorização, fomentando o desenvolvimento do capital humano e intelectual da Instituição, além de estabelecer as práticas que serão contempladas, com vistas a premiar a iniciativa dos interessados na busca do aperfeiçoamento profissional.

§ 1º - O PAV - Consiste na concessão de folgas premiais para os que participarem, facultativamente, em cursos, treinamentos, eventos em geral de qualificação e aperfeiçoamento profissional, nas áreas de atuação da Instituição, promovidos ou em convênio com a Escola Superior da Defensoria Pública.

§ 2º – As folgas premiais serão concedidas proporcionalmente ao montante de hora/aula/evento, devendo ser solicitadas à Escola Superior, mediante a certificação de participação e conclusão, sendo concedidas nos termos da presente Resolução, obedecendo à seguinte Tabela:

I - 100 (cem) horas ou mais de aula/evento correspondem a 03 (três) dias de folgas premiais;

II - entre 61 (sessenta e um) e 99 (noventa e nove) horas de aula/evento correspondem a 02 (dois) dias de folgas premiais;

III- entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) horas de aula/evento correspondem a 01 (um) dia de folga premial.

Art. 2º O Controle, Certificação de participação e conclusão, para fins da presente Resolução, deverão ser emitidos exclusivamente pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPA.

Art. 3º Para o gozo das folgas premiais, observar-se-á a Resolução CSDP Nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, alterada pela Resolução CSDP nº 300 de 21 de fevereiro de 2022 devendo ser usufruído sem resultar prejuízo às atividades Institucionais.

Art. 4º Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, se houver.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral
Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD
Corregedor-Geral
Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS
Membro Titular

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA
Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA
Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO
Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS
Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: João Paulo C. G. Leão (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: A23B366CA9042275.7E9870247B41E6CAL.F4F6148FFEC9E89E5.A3822ABEEF0B42488